



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 094/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 13 de julho de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 13/07/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 119/2026
Secretário Carlaandra A. P. Nunes
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Votado em ____/____/____

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

JOHNNI RAMAO
LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por
JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.13 07:54:33 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 094/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNID. ORÇ: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801.123610015.1,124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO - FR 0500.

FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: 0015

PROJ/ATIV: 1.124

4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

UNID. ORÇ: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

0101.010310001.2,001 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES - FR:0500.

FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: 0001

PROJ/ATIV: 2,001

4490.51.00.00 Obras e instalações..... R\$ 3.000,00

Art. 3º Fica o poder executivo (prefeitura municipal), autorizado a receber recursos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Arthur Queiroz/Tabuleiro), para aquisição de uma máquina de lavar roupa e uma cortina de ar condicionado, com os recursos repassados (doados) pelo poder legislativo (Câmara Municipal de Vereadores).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por JOHNNI
RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.13 07:54:16 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal